

EDITAL Nº 005/2019 do Prêmio Boas Práticas Eleitorais

O DESEMBARGADOR GILBERTO FERREIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral atualiza Edital nº 4/19 para incluir participantes finalistas e informar número do PAD para divulgação do resultado.

Art. 1º O edital 4/2019 é atualizado para incluir participantes das práticas finalistas que não constaram, por engano, do Edital nº 04/2019:

- I. Wesley Neves Salmazo no ID 22;
- II. Paulo Roberto Braga Júnior e Rômulo Blecha Veiga no ID 11.

I. Categoria “Ação Social, Arte, Cultura e Desporto”

a) ID 22 - Laboral na SOF

Wesley Neves Salmazo – SACC
Giseli Maria Sakamoto – SACC
Estela Konli Clemente – SACC
Gisele Klemba – SEO
Cassia Montes Luz - SEO
Wilians de Souza Dias - SEO
Dionathan dos Santos Silvestre - SPO
Eliana Regina Giacomossi Mass - SPO
Omar Domingues dos Santos - SPO
Monica Flor Portella - GABSECOFC
Marli Teresinha Juk - GABSECOFC
Helton Jose Sanchez- SECOFC
Cristhian George Jenzura - SPCO
Gisele Reckziegel Fontoura - SPCO
Karla Meyer - SPCO
Ana Maria Barbosa Candiotti - SGEC
Jaqueline Nobre Bastos - SGEC
Neryberto Loureiro da Silva - SACC
Valdir Mueller - COC
Sinter Maiki de Constantino Machado e Santana - CREGAB
Samuel de Lara Lopes – ST



Erika Miyoshi Iwamoto - ST
Zilnai Aparecida Luiz - CCS
Marcos Daniel Nicola – EJE
Valdir Mueller – COC
Angela Cristiane Sosnowski Cardoso - CFIC
Rogério Thomé (restaurante – convidado)
Carolina – SECCRE (terceirizada)
Louise Mendes Cordeiro dos Santos – COC (estagiária)

b) ID 39 - Liga do Nariz Colorido

Ana Luiza Kaminski – GABSECIA
Roneide Medeiros Mariani - SERVIDORA APOSENTADA

c) ID 60 – Jojufe

Andréia Roberta Mülling – GAB1
Roney Cesar de Oliveira - SGU
Paulo Cezar Ribeiro - SPJOR
Adwilhans Luciano de Souza – GAB3
Mauricio Furtado Niwa - CRECAD
Rosel Garcez Trevisan – 4^a ZE DE CURITIBA
Elenice Lotti Camacho Silva - SGPA
Simone Hembecker - SDV
Airton Sergio Goldbach - NAC
David Schnaid Neto - SB
Rogerio Takayassu Lemos - SGPI
Fernanda Munhoz da Rocha Lemos da Costa - NWEB
Beatriz Rodrigues de Melo - CCGI
Luciano Barros Queiroz - SDS
Pérsida Priscila Mittmann - SAUDE

II. Categoria “Acessibilidade”

a) ID 11 – Inclusão do Deficiente Visual no Parlamento Jovem

Ana Paula Pavanini Navas – 24^a ZE DE JACAREZINHO
Leopoldo Tisato Ishikawa - 24^a ZE DE JACAREZINHO
Renata Panfiet – 24^a ZE DE JACAREZINHO
Roberto Arthur David – JUIZ DA 24^a ZE DE JACAREZINHO
Paulo Roberto Braga Júnior – Requisitado
Rômulo Blecha Veiga - Estagiário

b) ID 14 - Acessibilidade e Respeito ao Cidadão

Frederico R. Martins de Almeida – 171^a ZE ALMIRANTE TAMANDARÉ



Mari Solange Pucovski- 171^a ZE ALMIRANTE TAMANDARÉ

c) ID 20 - Transporte de eleitores idosos, com deficiência ou mobilidade reduzida e que não possuem parentes ou cuidadores para realizar o transporte e treinamento de colaboradores para auxiliar nos locais de votação a fim de garantir o exercício do voto às pessoas que apresentam dificuldades

Ana Claudia Neumann Cabral – 12^a ZE DE SÃO MATEUS DO SUL

Jebneel Szrajia – SPJ

Alexandre Walter Muller – 12^a ZE DE SÃO MATEUS DO SUL

III. Categoria “Boas Práticas no 1º Grau”

a) ID 80 - Campanha Mesário Voluntário 20: Campeões da Democracia

Leonardo Fernandes de Souza – 97^a ZE DE IPORÃ

Leonardo Silva Arakawa - 97^a ZE DE IPORÃ

b) ID 90 - Wiki Zonas

Willian Gallera Garcia – 146^a ZE DE LONDRINA

Douglas Wilson Lopes Ananias – 150^a ZE DE SANTA FÉ

Juliana de Souza Miolla - SPROC1

Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues – 60^a ZE DE MANDAGUARI

Adeline Miranda Gasparelli – 114^a ZE DE MEDIANEIRA

Adriana Alves Gomes – 124^a ZE DE PALOTINA

André Luis de Melo – 150^a ZE DE SANTA FÉ

Shalimar Wassilevski – 63^a ZE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Glória Lúcia Aguiar Guariento – 135^a ZE DE PÉROLA

c) ID 97 - "Roda da Democracia"

Renata Servilha Lima - 38^a ZE DE PITANGA

Art. 2º Os resultados das votações, das avaliações e os vencedores serão divulgados na cerimônia de premiação, no dia 12 de dezembro de 2019, no Auditório do Tribunal, bem como no PAD nº 11731/2019.

Art. 3º Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail boaspraticas@tre-pr.jus.br e pelo telefone (41) 3330-8635.



Boas Práticas Eleitorais

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

DES. GILBERTO FERREIRA
Presidente